



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 28/2020

Adite-se artigo ao Projeto de Lei nº 28/2020, com a seguinte redação:

“Art.(...) O poder Legislativo deverá também divulgar, no seu Portal da Transparência, até o último dia útil de cada mês, a destinação pormenorizada dos recursos recebidos a título de duodécimo, com discriminação das receitas e despesas, e eventual saldo remanescente.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 14 de maio de 2020.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 14/05/2020  
SECRETARIA GERAL  
13:50

  
Jadson Heleno Moreira  
VEREADOR